DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **07 DE MAIO DE 2026** | **Nº 3.701**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.274, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a instalar microfones integrados às câmeras de videomonitoramento urbano no Município de São José dos Campos, com o objetivo de coibir infrações relativas à perturbação do sossego público.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar microfones integrados às câmeras de videomonitoramento urbano em vias públicas, praças, avenidas e logradouros do Município de São José dos Campos, com o objetivo de auxiliar na fiscalização e prevenção de infrações relacionadas à perturbação do sossego público.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se perturbação do sossego público a emissão de sons, ruídos ou vibrações acima dos limites estabelecidos em legislação municipal, estadual ou federal, especialmente quando provenientes de:

I - aparelhos de som automotivo;

II - alto-falantes, amplificadores e similares instalados em veículos, imóveis ou em via pública; e

III - quaisquer outros equipamentos geradores de ruído fora dos padrões permitidos.

Art. 3º Os microfones poderão ser configurados para captar, registrar e medir os níveis sonoros emitidos nas imediações, servindo como prova técnica para autuação administrativa, respeitados os seguintes princípios:

I - proteção da intimidade, vida privada e liberdade de expressão dos cidadãos;

II - captação de áudio limitada à aferição de níveis sonoros e fontes identificáveis de poluição sonora; e

III - vedação à gravação de diálogos, salvo quando necessário à comprovação da infração, nos termos da Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá definir, por meio de regulamentação própria, os critérios, locais e procedimentos técnicos para a eventual instalação e utilização dos equipamentos de captação sonora integrados ao sistema de videomonitoramento urbano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Rafael Gustavo Batista da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 356/2025, de autoria do Ver. Sidney Campos)

LEI N. 11.279, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo construir um sistema de captação de água da chuva nas praças para realizar a irrigação dos jardins e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo construir um sistema de captação de água da chuva nas praças para realizar a irrigação dos jardins.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Manutenção da Cidade

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 344/2021, de autoria do Ver. Marcão da Academia)

LEI N. 11.280, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia do Krav Maga, a ser comemorado no dia 19 de maio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia do Krav Maga, a ser comemorado no dia 19 de maio, data que marca a criação, introdução e difusão do Krav Maga no município pela Federação Paulista de Krav Maga e Kapap.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Tiago Oliveira Dias

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 86/2025, de autoria do Ver. Renato Santiago)

LEI N. 11.282, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui no calendário oficial do Município de São José dos Campos o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Down”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São José dos Campos o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Down”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 212/2025, de autoria do Ver. Sidney Campos)

LEI N. 11.283, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana Municipal de Educação Midiática.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, a Semana Municipal de Educação Midiática, a ser celebrada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se educação midiática o conjunto de práticas educativas voltadas ao desenvolvimento das competências necessárias para que crianças, adolescentes, jovens e adultos possam acessar, analisar, compreender, criar e avaliar criticamente conteúdos veiculados pelas mídias tradicionais e digitais.

Parágrafo único. A educação midiática envolve também a compreensão das linguagens e tecnologias da mídia, o reconhecimento de conteúdos informativos e desinformativos, o respeito aos direitos autorais e à liberdade de expressão, bem como o estímulo à produção criativa de conteúdos próprios.

Art. 3º A Semana Municipal de Educação Midiática tem como objetivos:

I - promover a reflexão sobre a importância da educação midiática na formação cidadã;

II - valorizar o uso ético, responsável e consciente da informação e da comunicação; e

III - contribuir para o combate à desinformação e para o fortalecimento da cidadania digital.

Art. 4º A comemoração da Semana Municipal de Educação Midiática deverá observar as seguintes diretrizes:

I - estímulo à realização de eventos, palestras, oficinas e debates sobre o tema;

II - respeito à pluralidade de ideias, à liberdade de pensamento e à valorização da diversidade cultural; e

III - incentivo à criação de projetos educativos voltados à análise crítica de informações e à produção de conteúdos autorais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 329/2025, de autoria do Verª. Juliana Fraga)

LEI N. 11.284, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Capacitação em Manobra de Heimlich para servidores públicos que prestam atendimento ao público.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Programa Municipal de Capacitação em Manobra de Heimlich (técnica de desobstrução de vias aéreas por engasgo), destinado aos servidores públicos municipais que realizem atendimento direto ao cidadão, com a finalidade de ampliar conhecimentos preventivos e noções de primeiros socorros.

Art. 2º A capacitação referida no art. 1º poderá ser realizada por instituições públicas ou privadas qualificadas, a critério do Poder Executivo, podendo contemplar conteúdos teóricos e práticos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer cooperação, caso entenda pertinente, com o SAMU Regional, o Corpo de Bombeiros, a Secretaria Municipal de Saúde ou outras entidades certificadas na área de primeiros socorros.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

George Lucas Zenha de Toledo

Secretário de Saúde

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 471/2025, de autoria do Ver. Sidney Campos)

LEI N. 11.285, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de atendimento para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com depressão no Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de São José dos Campos, o Programa Municipal de Atendimento para Diagnóstico, Tratamento e Acompanhamento de Pessoas com Depressão, com a finalidade de ampliar o acesso ao atendimento médico, psicológico e psiquiátrico, promovendo cuidado contínuo, oportuno e de qualidade.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se depressão o transtorno mental diagnosticado por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá assegurar, no âmbito da rede municipal de saúde, a porta de entrada do Programa por meio da Atenção Primária à Saúde, especialmente pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS, bem como estabelecer fluxo de referência com os serviços especializados de saúde mental, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e ambulatórios, observada a priorização dos casos graves e de risco de suicídio.

Art. 4º O Programa de que trata esta Lei poderá contemplar, entre outras medidas:

I - realização de triagem estruturada, com utilização de instrumentos de avaliação reconhecidos, a exemplo do Patient Health Questionnaire - PHQ-9, acompanhada de avaliação de risco de suicídio;

II - priorização de atendimento nos casos de diagnóstico de risco ou de alto risco;

III - elaboração de plano terapêutico individualizado, com acompanhamento periódico;

IV - oferta de medicamentos padronizados da rede pública de saúde, quando devidamente prescritos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover, de forma contínua, ações de capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde em temas relacionados à depressão, ao manejo de crises e à prevenção do suicídio.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 618/2025, de autoria do Ver. Fabião Zagueiro)

LEI N. 11.288, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Autoriza o Poder Executivo criar o "Programa Bolsa Cuidador" no âmbito municipal e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo criar o "Programa Bolsa Cuidador" no âmbito municipal.
Parágrafo único. O Programa poderá ser destinado para cuidadores de idosos acamados que se encontram acamados ou dependentes, em situação de vulnerabilidade ou risco social.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Mauro Leandro Raymundo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 761/2025, de autoria dos Vers. Marcão da Academia e Gilson Campos)

LEI N. 11.289, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Autoriza o Poder Executivo a implantar a Copa do Servidor Público Municipal com modalidades diversas para os servidores públicos do Município de São José dos Campos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a Copa do Servidor Público Municipal com modalidades diversas para os servidores públicos do Município de São José dos Campos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Tiago Oliveira Dias
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 38/2026, de autoria do Ver. Milton Vieira Filho)

LEI N. 11.291, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Autoriza o Poder Executivo a implantar o Sanja Coffee Party no Município de São José dos Campos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Sanja Coffee Party no Município de São José dos Campos.
Art. 2º O Sanja Coffee Party é um evento diurno, composto por atividades esportivas, culturais, cafés, gastronomia, bebidas sem álcool e música eletrônica.
Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada visando a implantação do Sanja Coffee Party.
Art. 4º O Sanja Coffee Party deverá ser realizado em espaço público, sem a cobrança de ingressos.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 95/2026, de autoria do Ver. Milton Vieira Filho)

LEI N. 11.292, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana da Medicina do Estilo de Vida.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana da Medicina do Estilo de Vida.
Parágrafo único. O evento previsto no caput deverá ser realizado na semana dos dias 19 a 25 de maio.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 136/2026, de autoria do Ver. Sergio Camargo)

LEI N. 11.293, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Institui o Programa AMAR 6D - Ambientes Multissensoriais de Acolhimento e Regulação no âmbito das políticas de educação, saúde e assistência social do Município de São José dos Campos-SP.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído, no âmbito das políticas municipais de educação, saúde e assistência social do Município de São José dos Campos, o Programa AMAR 6D - Ambientes Multissensoriais de Acolhimento e Regulação, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, bem como de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandem suporte de regulação sensorial, incluindo, entre outras, transtorno do espectro autista, síndrome de Down, transtorno do déficit de atenção com ou sem hiperatividade, deficiência intelectual, paralisia cerebral, dificuldades de processamento sensorial e condições decorrentes de lesão cerebral.
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se ambiente multissensorial 6D o espaço estruturado para oferta controlada de estímulos visuais, auditivos, táteis, olfativos ou gustativos, vestibulares e proprioceptivos (relacionado à consciência do próprio corpo no espaço), utilizados de forma planejada, segura e supervisionada por profissional habilitado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 3º O Programa AMAR 6D tem como objetivos:

I - promover a regulação sensorial, emocional e funcional dos usuários, contribuindo para maior autonomia e participação social;

II - apoiar o desenvolvimento cognitivo, motor e adaptativo, conforme avaliação multiprofissional;

III - oferecer ambiente seguro para práticas sensoriais, funcionais e de autorregulação; e

IV - atuar de forma complementar às atividades pedagógicas e terapêuticas, sem substituição da escolarização em classe comum.

Art. 4º O Programa AMAR 6D observará as seguintes diretrizes:

I - integração intersetorial entre educação, saúde e assistência social, com fluxos de referência e contrarreferência;

II - elaboração de plano individual de atendimento, com avaliação prévia, definição de objetivos e metas mensuráveis;

III - execução por equipe multiprofissional, com incentivo à formação continuada e capacitação específica, conforme regulamentação do Poder Executivo;

IV - acessibilidade arquitetônica e comunicacional em todas as unidades que implementarem o Programa;

V - respeito à autonomia e à autorregulação do usuário, inclusive mediante estratégias de controle sobre os estímulos, quando indicado;

VI - uso complementar às práticas escolares, evitando afastamentos prolongados da classe comum, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão;

VII - monitoramento contínuo e avaliação dos resultados; e

VIII - estímulo à participação da comunidade e de associações representativas, por meio de mecanismos de participação social a serem definidos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O regulamento disporá sobre a implantação e a execução do Programa AMAR 6D, definindo, entre outros aspectos:

I - os critérios de elegibilidade das unidades e de integração com outros serviços públicos;

II - os recursos materiais e humanos necessários;

III - os protocolos de utilização e segurança;

IV - as formas de atendimento;

V - os instrumentos de avaliação dos resultados; e

VI - os mecanismos de participação social, observado o art. 4º, VIII.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 146/2026, de autoria do Ver. Cláudio Apolinário)

LEI N. 11.294, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e influências culturais do cristianismo como manifestação cultural integrante do patrimônio cultural do Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam reconhecidas as expressões artísticas de origem cristã, bem como os reflexos e influências culturais decorrentes da presença histórica do cristianismo, como manifestação cultural integrante das referências culturais do Município de São José dos Campos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se expressões artísticas de origem cristã aquelas manifestações culturais consolidadas no Município, caracterizadas por elementos estéticos, simbólicos, tradicionais ou históricos que expressem influência direta ou indireta da matriz cultural cristã, incluindo, entre outras, produções musicais, literárias, visuais, cênicas e arquitetônicas.

Art. 3º Esta Lei tem por finalidades:

I - assegurar reconhecimento institucional às referências culturais de origem cristã presentes na formação cultural do Município;

II - fortalecer a compreensão pública acerca das contribuições histórico-culturais associadas à matriz cristã; e

III - consolidar base normativa que permita a adequada classificação dessas manifestações como referências culturais oficialmente reconhecidas.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES CULTURAIS

Art. 4º O cumprimento desta Lei observará as seguintes diretrizes:

I - orientação para a documentação, registro e salvaguarda das expressões culturais de origem cristã, respeitadas as normas aplicáveis de patrimônio cultural;

II - estímulo à difusão e ao estudo das influências culturais cristãs no contexto sociocultural do Município;

III - promoção de ações culturais de valorização da diversidade cultural do Município, inclusive das manifestações de matriz cristã;

IV - reconhecimento das expressões culturais de origem cristã como elementos integrantes das referências culturais que compõem a memória e identidade do Município; e

V - observância da legislação federal e estadual de proteção e promoção da cultura, garantindo coerência normativa e institucional.

Art. 5º O reconhecimento cultural previsto nesta Lei integra o conjunto das referências culturais do Município e poderá orientar ações, programas, editais, projetos, parcerias e demais iniciativas culturais desenvolvidas pela administração pública, respeitadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O reconhecimento cultural previsto nesta Lei possui natureza institucional e cultural, não se confundindo com os instrumentos de registro, inventário ou salvaguarda do patrimônio cultural imaterial previstos na legislação municipal específica.

Art. 7º As diretrizes estabelecidas nesta Lei orientam a formulação de políticas públicas, fortalecendo a coerência institucional do Município, sem prejuízo das competências administrativas do Poder Executivo.

Art. 8º O reconhecimento estabelecido por esta Lei autoriza o enquadramento das expressões culturais de matriz cristã como manifestações culturais aptas a integrar editais, programas, projetos, eventos e demais iniciativas de fomento cultural promovidas ou apoiadas pelo Município, observadas as normas orçamentárias e a legislação cultural aplicável.

Art. 9º O reconhecimento previsto nesta Lei harmoniza-se com os conceitos, categorias e critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.916, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município.

Art. 10. O reconhecimento cultural previsto nesta Lei observa a legislação federal aplicável às políticas culturais, inclusive normas que reconhecem manifestações culturais de matriz cristã em âmbito nacional.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 148/2026, de autoria dos Vers. Cláudio Apolinário e Lino Bispo)

Decretos

DECRETO N. 20.253, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.704,01.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n° 11.194, de 17 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.704,01 (cento e treze mil, setecentos e quatro reais e um centavo) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, esta detalhado no Anexo Único (A - Fonte), e decorre de excesso de arrecadação de sentença judicial, referente à restituição de contribuições previdenciárias, recolhidas pela Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS à União, em anos anteriores, acrescidos de atualização monetária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 079/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso. Abertura: 25/05/2026 às 08h30.

Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 140/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso.

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho, nos autos do processo administrativo nº 113121/2025, decide aplicar à empresa ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 156, §1º da Lei 14.133/2021.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Indeferimento de Recurso: O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa Rent a Car Transporte e Serviços Ltda; referente ao PE 014/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 07 Lugares - com Motorista, mantendo a decisão anteriormente exarada.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE COMPROMISSO Nº 294/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA CAROLINA DE BARROS DA HORA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE PARACICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10643/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 295/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL CIDADE SPORTS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE FUTEBOL
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.269,02
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10824/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 296/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL CIDADE SPORTS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE FUTEBOL
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.191,92
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10833/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL CIDADE SPORTS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.036,39
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10866/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 298/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL CIDADE SPORTS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.788,80
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10873/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 299/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL CIDADE SPORTS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MINICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.352,28
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10877/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2026
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRABRIELA PEDRO DA ROCHA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 20.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11568/2026

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 286/2022
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES
NOVA VIGENCIA: 06/05/2027
VALOR: MAIS R$ 49.583,76
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30/2022

12º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018
DATA: 06/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
OBJETO: SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE
NOVA VIGENCIA: 06/05/2027
VALOR: MAIS R$ 7.161.066,63
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5565/2018
ARP Nº 24/2026
DATA: 06/05/2026
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DA MERENDA ESCOLAR
PARTES: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 87.440,00
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 86.323,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20810/2026

ARP Nº 25/2026
DATA: 06/05/2026
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - BOTA DE UNNA.
PARTES: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R$ 34.664,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 126/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107566/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 80/2025
DATA: 07/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - TIROXINAS.
NOVA VIGENCIA: 12/05/2027
VALOR: MAIS R$ 1.362.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24709/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 81/2025
DATA: 07/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO V.
NOVA VIGENCIA: 08/05/2027
VALOR: MAIS R$ 3.258,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12728/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 81/2025
DATA: 07/05/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MED CENTER COMERCIAL LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO V.
NOVA VIGENCIA: 08/05/2027
VALOR: MAIS R$ 1.209,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12728/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 576/2024
PROCESSO Nº 31673/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 576/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E RITA DOS SANTOS TRANSPORTES

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 576/2024 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 7ª, NO PERCENTUAL DE 4,921250%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 04/02/2026. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 576/2024 PASSA DE R$ 383.979,20 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R$ 394.653,15 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 576/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE MAIO DE 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ANEXO
PROCESSO Nº. 69709/2022
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 576/2024
TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R$ 383.979,20	03/09/2024	IPC FIPE	DE 09/2024 A A 08/2025	4,921250%	R$ 394.653,40

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1082/2026
05 de Maio de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1010/2026, de 17/04/2026, que nomeou o Sr. EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA, para exercer o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vaga nº 21311, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/04/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1083/2026
05 de Maio de 2026
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). GABRIELA APARECIDA DE SALES ROCHA, matrícula 762023/2, do cargo de ASSESSOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, vaga nº 30972 da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 05/05/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1084/2026
06 de Maio de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso I, e a vista do que consta no PROCESSO nº 191/2026, resolve:
CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores, ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado 6 (seis) pontos por assiduidade no 1º trimestre de 2026, a partir de 01/04/2026:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência
499624	5	ADALGISA SALTOSQUE DOS SANTOS	9
337594	1	ADRIANA CRISTINA CUNHA E SILVA	12
520402	1	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	8
499128	3	ADRIANA HELENA MARTINS	7
367728	1	ALESSANDRA FERNANDES TURCI	12
555605	1	ALESSANDRA MICHELIN COSTA	7
405174	4	ALEXANDRA ROST XAVIER	10
306036	1	ALINE PRISCILA MENDOZA DEMANT	10
415811	3	AMANDA LETICIA DUARTE	8
387036	7	AMANDA MORAES FERRARI TRONCHIN DO CARMO	7
499551	3	AMAURI ANTONIO CASADIA	9
443041	2	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA	8
435294	8	ANA CINTHIA SANTOS CRUZ	7
527245	1	ANA CLAUDIA DA SILVA MACHADO OLIVEIRA COSTA	8
394970	11	ANA CLAUDIA FREIRE DA SILVA	6
523940	1	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS	8
230269	1	ANA LUCIA APARECIDA PEREIRA	15
391270	1	ANA MARIA JACQUELINE ANTUNES	7
537305	1	ANA MARIA TERRA CABRAL	7
336873	1	ANA PAULA DE LIMA	12
445508	1	ANDREA GOMES FILIPE DE AZEVEDO	11
397198	6	ANDREA LEITE DE BARROS VEIGA	9
516030	2	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	8
499063	2	ANGELA APARECIDA DE MORAES	8
278890	1	ANTONIO MESSA SANCHES	14
488673	1	APARECIDA REGINA FORTES	10
537771	1	AUDREY PASCHOAL	7
489165	1	CARLA ALESSANDRA BERTOLI CAMARGO BUENO	7
486417	1	CARLA LUCIANE ALMEIDA MACIEL	10
486565	1	CARMEM LUCIA CAETANO DE SOUZA	10
336890	1	CIBELLE DE AGUIAR GARCIA	12
369763	9	CLAUDIA CRISTINA MENESES CHIARIELLO	10
445664	1	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	9
537119	1	CLAUDIA PINTO MACHADO	8
427410	6	CLAUDIA THAIS SILVA	8

526761	1	CLAUDINE IVANOFF DE ALMEIDA ASSIS	8
294283	1	CRISTIANE MARCELA ANTUNES	12
509999	2	DANIEL BUONO TEIXEIRA	9
336059	1	DANIELA VAZ BUENO HESPANHOL	11
391025	1	DANIELI CAMARGO PENHA	11
367710	1	DEBORA COSTA SILVA	11
487405	1	DEBORA CRISTINA TUPYNAMBA DUARTE	9
323550	2	DEBORA ELIZABETH PORTES CONSIGLIO MONQUEIRO	9
347913	6	ECILDA MARIA BARROSO DA SILVA	9
348758	12	EDNEIA APARECIDA RIBEIRO AMARO	8
336016	1	ELAINE DE JESUS MARTINS GASPAR	12
385858	4	ELIANE LEVINO ALVES DOS SANTOS	8
396230	3	ELISABETE APARECIDA DE LIMA CABRAL	7
520755	1	ELISANGELA DE FATIMA FARIA	8
405484	6	ELISETE ARAUJO DA CRUZ DE OLIVEIRA BRAGA	8
422214	10	ELLEN CRISTINA TAVARES CABRAL	7
369666	8	EMI HAYASHI	6
520780	1	ERIKA APARECIDA MAIA DA SILVA	8
494525	4	FABIANA DE SOUZA SOARES ARANTES	6
423180	6	FABIANA OLIVEIRA	8
407487	15	FATIMA APARECIDA VITOR DOS SANTOS	7
519170	3	FATIMA INEZ RODRIGUES SANDI	7
509948	2	FATIMA ROSENI DA COSTA	9
489831	4	FERNANDA CAROLINA DE MORAIS CORREA	8
487030	1	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS FERREIRA	6
336482	1	FERNANDA DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	11
500258	2	FERNANDA DE ARAUJO DOS PASSOS	8
407681	5	FERNANDA FRANCO VIEIRA	7
448310	5	FLAVIA MARCIA TOMAZ	8
475890	3	FLAVIA PINTO DE ARAUJO	6
487391	1	FRANCYNE BRASIL DA SILVA	10
489050	2	GILMARA CRISTINA DE SOUZA	9
445184	1	GILSON DE CARVALHO	9
445044	6	GISELE PEREIRA DE ABREU DUTRA	6
487553	1	GISELI MARQUES DE ANDRADE MACHADO	7
465185	3	GLAUCE APARECIDA DE CARVALHO LEITE	9
520429	1	GLORIA CABRAL FACADIO CARNEIRO	8
486689	1	GRAZIELA CRISTINA DE MOURA	6
525668	1	GUILHERME AUGUSTO VILELA DE OLIVEIRA	7
537445	1	HELENA XAVIER PIRES	8
340633	15	HELENICE VILAS BOAS	8
509751	1	JAQUELINE CRISTINA GOMES PIRANI	8
336326	1	JAQUELINE DA SILVA JACINTO	12
524416	1	JENNIFER GALVAO CEZAR	9
448698	2	JOAO BATISTA FERREIRA	7
453217	2	JOSE MAURILIO MARTINS	7
488177	3	JOSE PAULO DA CONCEICAO	6
523894	1	KARINE ANDREA POLVEIRO BURGUETI	8
524092	2	KATIA WIVIANE COSTA DOS REIS	7
487260	1	LILIAN CRISTINA IANSEN	10
281785	1	LUCIA CHRISTINA ANDRADE GOMES	11
489904	2	LUCIANA CARLA RODRIGUES SILVA	7
392773	3	LUCIANA DORIA MOREIRA	11
458510	6	LUCIANA PESSOA DOS SANTOS	7
489327	1	LUCIANA SILVA CUNHA DE PAULA	9
437343	4	LUCIANO RODOLFO DE MOURA MACHADO	12
396256	7	LUZIA APARECIDA ALVES	8
420688	1	MADALENA LELMA CANDIDA BATISTA	11
458324	9	MALVINA HELOISA VILAS BOAS SIQUEIRA	6
525773	1	MARCELA SILVA GOUVEA VASCONCELOS	8
537801	2	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO	7
457930	5	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	6
305773	1	MARCIA DIAS	13
510040	1	MARCIA GAMA DE SIQUEIRA BIZARRIA	9
436819	5	MARGARETH MARIA DOS SANTOS FERRAZ	8
463557	6	MARIA ALICE SILVA BARRETO	9
525676	1	MARIA APPARECIDA ANDENA	7
487839	6	MARIA CONCEICAO DA SILVA	8
488606	4	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO	8
520046	2	MARIA ESTELA LIMA SILVEIRA FRAMIL	7
489211	1	MARIA FERNANDA CANAVEZI DE PAIVA	7
347425	7	MARIA HELENA DE MENDONCA	9

449732	3	MARIA JOSE PAIVA MOREIRA	10
500061	3	MARIA JOSE PEREIRA	8
231362	1	MARIA SOLANGE MELLO DE OLIVEIRA GUIMARAES	15
520763	1	MARILIA VIVIANE FERREIRA ALVES	9
396132	4	MARLENE GOMES DA SILVA	11
487049	1	MAUREM ALESSANDRA DE ABREU	8
487057	1	MICHELA RODRIGUES	8
406936	2	MILENE LOPES BONFIM	10
420831	1	MIRIAN ALVES DA CUNHA	11
488142	3	MONICA DE MOURA E SILVA	8
520615	1	MONICA LUIZA FERREIRA FREITAS	8
327238	1	MONICA PEREIRA DE SOUSA	10
460930	1	NATALICE MARTA DE SIQUEIRA	9
488690	3	NEUZA MARIA DIAS GARCIA SIQUEIRA	9
453357	2	NORIVAL BONETES JUNIOR	9
391181	3	NORMA APARECIDA DIAS DE ASSIS	6
424489	5	PATRICIA BORGES OLIVEIRA SILVA	8
438315	6	PATRICIA CRISTINA DAS NEVES QUINA	7
485976	6	PATRICIA DE ALMEIDA MINEIRO DA CONCEICAO	8
411913	12	PATRICIA MARQUES DE MORAIS AMBROSIO	8
521921	1	PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA	13
359520	2	PAULA ANDREA DE CARVALHO CHAGAS	9
448779	1	PAULO CESAR MATEUS	10
412375	10	RAQUEL DE LUJAN ROCHA RIBEIRO SOUSA	7
420840	1	REJANE MARIA GONCALVES PONTES SANTOS	10
458812	1	RENATA CRISTINA MUNIZ TOTH	9
489343	1	RENATA DA SILVA CESAR MATIAS	10
390681	3	RENATA JARDIM MARANGONI	11
420572	1	RENATA MATSUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	11
489092	1	RENATA SOARES MARTINS	8
396221	3	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA	11
524564	1	RODRIGO LUIZ DE ARAUJO	9
445150	1	RODRIGO OLIMPIO DE BRITO SILVA	8
444927	1	ROSALIA APARECIDA SIMOES SANTANA DA COSTA	10
393907	3	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS CINTRA	11
285284	2	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA SAEZ	9
448825	2	ROSEFLAVIA BATISTA DE FREITAS NASI	10
336563	1	ROSELI APARECIDA SILVA	13
391297	3	ROSEMAURA APARECIDA VIRGINIO RIBEIRO	12
447403	2	SAMARA DE FATIMA BATISTA SANTOS	7
446695	6	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	7
520569	1	SANDRA REGINA DE ALMEIDA VIDAL	9
479100	4	SHIRLEY MARIA DOS SANTOS CRUZ	8
393524	5	SHIRLEY MAYUMI MURAMATSU BATISTA	5
540640	1	SIBELE DE LIMA SOARES TELLES	5
464472	2	SIDNEIA MARIA PRADO CRUZ	10
386854	5	SILVANIA DE SOUZA	8
489297	1	SIMONE DE ALMEIDA ANTONIO AMEAL	11
460027	3	SIRLENE ALMEIDA PEREIRA	8
487375	1	SOFIA GOULART DE ANDRADE SOUTO	10
489157	1	SOLANGE APARECIDA SOARES LOPES	8
345074	7	SUELI MARTINS VELLOSO	9
488614	1	TAIS CRISTINA FERREIRA DIAS	9
348677	7	TANIA MARIA PINTO	8
336296	1	TATIANA GREGORIO DUARTE PINHEIRO	13
380198	6	VALDENIZE EUZEBIO DE PAIVA	7
489696	4	VALDETE NEVES DE PAULA	9
447241	7	VALERIA PONCIANO DOS SANTOS PIRES	9
475229	2	VALKIRIA SILVA SOUZA	8
457646	6	VANESSA CRISTINA SELICANI	8
489190	1	VANESSA GABRIELA FERNANDES	9
448582	2	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA ANDREATTE	8
524017	1	WELMA MENEZES PIRES DA SILVA SOUZA	8
520836	1	WILSON FERREIRA	8
447489	1	ZILDA HELENA CUNHA	9
330395	1	ZILDA PEREIRA BENTO SANTOS	12

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças,

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Portaria Nº 1085/2026
06 de Maio de 2026
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). ADRIANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 787280/1, do cargo de CHEFE DE GABINETE, vaga nº 30861, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 06/04/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1086/2026
06 de Maio de 2026
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). ADRIANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE AUDITORIA, vaga nº 30760, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 06/04/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Expediente 30819/2026
Portaria Nº 07/SEPAC/2026
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de maio de 2026, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/05/2026
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/05/2026 às 23h59min do dia 15/05/2026

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 63885-3
Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 31/05/2026
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/05/2026 às 23h59min do dia 31/05/2026

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 294763
Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial remoto ou presencial relacionado aos alarmes, sistema de câmeras de videomonitoramento do munícipio de São José dos Campos e nas dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.
Registre-se e Publique-se,
Prefeitura de São José dos Campos, 05 de maio de 2026.
Rafael Gustavo Batista da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa RF CLEAN COMERCIO LTDA - CNPJ 27.503.877/0001-51, com endereço à Rua Valdomiro Peixoto de Oliveira, 299, Bairro Jaraguá, São Sebastião/SP, CEP 11600-227, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 67334/2025, a PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE MULTA no valor de R$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento n° 3170/2025, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e na cláusula 24 do Edital do Pregão Eletrônico n° 025/SGAF/2024.

PORTARIA Nº 043/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 42435/2025, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEDIN Jesus de Nazaré, localizado à Rua Apá, nº 100, Vila São Bento, São José dos Campos - SP, mantido pela Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU, CNPJ: 04.304.338/0001-98, para a oferta do Curso de Educação Infantil nas modalidades regular e complementação educacional, abrangendo os tipos de ensino:
I. creche - atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;
II. pré-escola - atendimento a crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.
Art. 4º A Secretária de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania
Publicada novamente por conter alterações.

PORTARIA Nº 044/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 42435/2025, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEDIN Profª Helena Vaz de Lima Soliva, localizado à Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 529, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, mantido pela Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU, CNPJ: 04.304.338/0001-98, para a oferta do Curso de Educação Infantil nas modalidades regular e complementação educacional, abrangendo os tipos de ensino:
I. creche - atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;
II. pré-escola - atendimento a crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 4º A Secretária de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania
Publicada novamente por conter alterações.

PORTARIA Nº 045/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 42435/2025, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEDIN Benedito Carvalho dos Santos, localizado à Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 900, Centro, São José dos Campos - SP, mantido pela Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU, CNPJ: 04.304.338/0001-98, para a oferta do Curso de Educação Infantil nas modalidades regular e complementação educacional, abrangendo os tipos de ensino:
I. creche - atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;
II. pré-escola - atendimento a crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.
Art. 4º A Secretária de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania
Publicada novamente por conter alterações.

PORTARIA Nº 048/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, e o que consta no Processo nº 52631/2021, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica deferido a pedido da mantenedora, o Encerramento do Processo nº 91541/2023, referente ao Funcionamento das Atividades do Berçário e Escola de Educação Infantil Grão de Mostarda, localizada à Rua Guaraciaba, nº 326, Jardim Ismênia, São José dos Campos - SP, mantido por Grão de Mostarda Escola de Educação Infantil, Ltda , CNPJ 14.978.716/0001-72, tornando sem efeito a Portaria 239/SEC/21, publicada no Boletim do Município nº 2746, página 01, em 10/11/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 7 de maio de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 049/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2026 da Escola de Educação Infantil Palhacinho Pim Pom, situada à Rua Durvalina Simões, nº 239/249, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantida por Colégio de Educação Futura LTDA - ME, CNPJ 05.333.994/0001 - 81, protocolo nº 02/VE/2026, em 04/05/2026.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 7 de maio de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ nº 45.693.777/0001-17
EXTRATOS DE ATAS, CONTRATOS E TERMOS
Abril/2026

Ata de Registro de Preços nº 019/26. Processo: 2026.03.05.112348. Objeto: Fornecimento de tubos PEAD – Corr Plastik IndustriaL Limitada. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$485.048,10. Ass.: 01/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 020/26. Processo: 2026.02.23.142815. Objeto: Fornecimento de cimento CP-II – LUG RC Materiais para Construção Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$229.250,00. Ass.: 06/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 021/26. Processo: 2026.03.03.172915. Objeto: Fornecimento de geotêxtil não tecido – NTC Brasil Comércio de Materiais Técnicos para Construção Civil Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$122.700,00. Ass.: 09/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 022/26. Processo: 2026.03.06.112742. Objeto: Fornecimento de gabião e arame galvanizado – Maccaferri do Brasil Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$871.742,00. Ass.: 07/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 023/26. Processo: 2026.02.27.105453. Objeto: Fornecimento de urnas funerárias – Alamo Indústria e Comércio de Urnas e Artefatos Mortuários Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$2.456.185,00. Ass.: 13/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 024/26. Processo: 2026.02.27.105453. Objeto: Fornecimento de urnas funerárias – SH Maciel Lopes Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$59.825,00. Ass.: 10/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 025/26. Processo: 2026.03.16.092517. Objeto: Fornecimento de cabos flexíveis – Cross Bids Licitações e Comércio Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$863.671,00. Ass.: 24/04/2026. // Ata de Registro de Preços nº 026/26. Processo: 2026.03.12.164415. Objeto: Fornecimento de bloco e canaleta de cerâmica – GRB Comércio Lar e Construção Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$324.450,00. Ass.: 27/04/2026. // Contrato nº 052/26. Processo: 2026.02.12.092616. Contratada: Santaço Produtos Siderúrgicos Ltda. Objeto: Fornecimento de chapa xadrez em aço galvanizado. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$78.727,95. Ass.: 08/04/2026. // Contrato nº 057/26. Processo: 2026.03.31.095914. Contratada: Buratto, Queiroz Guimarães Advogados Associados. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Global R$39.628,62. Ass.: 07/04/2026. // Contrato nº 058/26. Processo: 2026.04.06.110045. Contratada: Bruto Segurança Privada Ltda. Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada. Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial. Valor Global R$283.500,00. Ass.: 09/04/2026. // Contrato nº 059/26. Processo: 2026.03.03.090123. Contratada: SGMK Locações Ltda. Objeto: Locação de veículos utilitários (Pick-up), sem motorista. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$1.658.880,00. Ass.: 09/04/2026. // Contrato nº 060/26. Processo: 2026.03.04.104016. Contratada: Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda. Objeto: Fornecimento de contentor móvel em polietileno de alta densidade (PEAD). Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$55.470,00. Ass.: 10/04/2026. // Contrato nº 061/26. Processo: 2026.04.09.115654. Contratada: Kronbauer, Guttman Lorenz Engenharia Ltda. Objeto: Execução de relatório com laudo de avaliação de ruídos da UGEEB. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Global R$3.500,00. Ass.: 10/04/2026. // Contrato nº 062/26. Processo: 2026.03.10.114320. Contratada: Solutech

Ambiental Ltda. Objeto: Serviço de coleta e transporte de chorume. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$3.947.489,40. Ass.: 22/04/2026. // Contrato nº 063/26. Processo: 2026.03.17.141303. Contratada: Tinpavi Indústia e Comércio de Tintas Ltda. Objeto: Remoção mecanizada de sinalização viária horizontal. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$490.000,00. Ass.: 17/04/2026. // Contrato nº 064/26. Processo: 2026.04.10.091254. Contratada: Master Nutrição e Eventos Ltda. Objeto: Fornecimento de kit lanche para comemoração do dia do agente ambiental. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Global R$13.345,00. Ass.: 17/04/2026. // Contrato nº 065/26. Processo: 2026.04.13.153145. Contratada: DFA Construções e Engenharia Ltda. Objeto: Execução de reparos em fachada de vidro com esquadrias. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Global R$93.450,00. Ass.: 23/04/2026. // Contrato nº 066/26. Processo: 2026.03.17.170127. Contratada: Asforte Concreto Asfáltico Ltda. Objeto: Fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente – faixa III, DER com borracha. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$2.360.000,00. Ass.: 23/04/2026. // Contrato nº 067/26. Processo: 2026.03.23.082125. Contratada: Silva e Oliveira Empreendimentos Ltda. Objeto: Construção de muro de divisa em concreto armado e alvenaria. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$177.442,14. Ass.: 29/04/2026. // Contrato nº 068/26. Processo: 2026.03.16.100728. Contratada: GSK Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de esquadrias metálicas. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$195.979,65. Ass.: 27/04/2026. // Contrato nº 069/26. Processo: 2026.04.06.114056. Contratada: A.A. Verona & Cia Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de reservatório metálico vertical. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$148.000,00. Ass.: 29/04/2026. // Termo: 01/26 CT 077/23. Processo: 103/23. Contratada: Locadora de Veículos Authana Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$21.600,00. Ass. 08/04/2026. // Termo: 02/26 CT 076/24. Processo: 2024.04.16.080438. Contratada: Translocar Transportes e Locação de Máquinas Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$98.756,40. Ass. 08/04/2026. // Termo: 01/26 CT 064/25. Processo: 2025.04.16.150923. Contratada: Fênix Capital e Construção Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$298.800,00. Ass. 10/04/2026. // Termo: 01/26 CT 053/25. Processo: 2025.04.07.172500. Contratada: Hardlink Informática e Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$37.930,00. Ass. 14/04/2026. // Termo: 01/26 CT 138/25. Processo: 2025.10.03.164801. Contratada: Starian Sistemas S/A. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$12.162,26. Ass. 14/04/2026. // Termo: 04/26 CT 062/22. Processo: 142/22. Contratada: Link2b Marketing Tech & Service Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Valor do Termo R$ 4.964,16. Ass. 15/04/2026. // Termo: 02/26 CT 053/24. Processo: 062/24. Contratada: Fral Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Valor do Termo R$ 64.948,80. Ass. 16/04/2026. // Termo: 02/26 CT 055/24. Processo: 060/24. Contratada: Fral Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Valor do Termo R$ 62.909,28. Ass. 16/04/2026. // Termo: 01/26 CT 119/23. Processo: 195/23. Contratada: Locadora de Veículos Authana Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$146.879,52. Ass. 16/04/2026. // Termo: 03/26 CT 086/23. Processo: 170/23. Contratada: Infinity TI Telecom e Informática Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$9.120,00. Ass. 22/04/2026. // Termo: 01/26 CT 112/23. Processo: 182/23. Contratada: Atena serviços e Locações Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$138.999,84. Ass. 22/04/2026. // Termo: 04/26 CT 250/23. Processo: 453/23. Locador: Gladstone de Pinho Nogueira, Enert de Pinho e Ebinezer de Pinho. Objeto: Alteração de dados bancários. Ass. 22/04/2026. // Termo: 05/26 CT 228/22. Processo: 415/22. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Acréscimo contratual. Valor do Termo R$ 915,20. Ass. 24/04/2026. // Termo: 01/26 CT 115/23. Processo: 188/23. Contratada: Locadora de Veículos Authana Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$102.086,64. Ass. 24/04/2026. // Termo: 03/26 CT 147/23. Processo: 225/23. Contratada: Locadora de Veículos Authana Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$ 683.332,80. Ass. 28/04/2026. // Termo: 01/26 CT 141/23. Processo: 220/23. Contratada: Atena serviços e Locações Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor do Termo R$169.879,92. Ass. 28/04/2026. // Termo: 04/26 CT 110/23. Processo: 233/23. Contratada: Vero S/A. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Valor do Termo R$16.774,08. Ass. 29/04/2026.

Diretor Presidente – Ricardo Minoru Iida

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 064/2026 - Pregão Eletrônico nº 90063/2026; Processo nº 2026.04.24.092635 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de grama esmeralda. Sessão: 21/05/2026 às 09h00min. // Edital nº 066/2026 - Pregão Eletrônico nº 90064/2026; Processo nº 2026.05.05.082200 - Objeto: Locação de pá carregadeira sobre pneus, com operador. Sessão: 21/05/2026 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites:

www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.

Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal nº 101/2000, e nos termos dos artigos 16, inciso III, § 2°, e 207, ambos da Lei Orgânica do Município, torna pública a realização de audiências em que serão recebidas da comunidade as propostas para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2027 e revisão das demais peças de planejamento, que ocorrerão nas datas, locais e horários abaixo descritos.
O formulário de sugestões para elaboração das peças de planejamento orçamentário será disponibilizado presencialmente nas audiências públicas e também poderá ser preenchido no site www.sjc.sp.gov.br

Dia: 02 de junho de 2026 (terça-feira)
Região: Sul
Local: Auditório da Casa do Idoso Bosque dos Eucaliptos
Avenida Andrômeda, n° 2.601 – Bosque dos Eucaliptos – CEP 12.230-001
Horário: das 18h00 às 19h30

Dia 09 de junho de 2026 (terça-feira)
Região: Leste
Local: Auditório da Casa do Idoso da Vista Verde
Rua Cidade de Washington, 164 - Vista Verde – CEP 12.223-600
Horário: das 18h00 às 19h30

Dia: 11 de junho de 2026 (quinta-feira)
Região: Sudeste
Local: EMEF Prof.ª Maria Augusta Moreira da Costa
Rua das Curruíras, s/n° – Jardim Uirá – CEP 12.227-621
Horário: das 18h00 às 19h30

Dia: 16 de junho de 2026 (terça-feira)
Região: Norte
Local: Centro de Formação do Educador - CEFE
Av. Olivo Gomes, 250 – Santana – CEP 12.211-115
Horário: das 18h00 às 19h30

Dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira)
Região: Distrito de São Francisco Xavier
Local: EMEF Mercedes Rachid Edwards
Estrada Municipal Vereador Pedro David, n° 19.251 – CEP 12.210-070
Horário: das 18h00 às 19h30

Dia: 23 de junho de 2026 (terça-feira)
Região: Centro/Oeste
Local: Auditório da Casa do Idoso Centro
Rua Euclídes Miragaia, n° 508 – Centro – CEP 12.245-650
Horário: das 18h00 às 19h30

Dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira)
Região: Distrito de Eugênio de Melo
Local: EMEF Possidônio José de Freitas
Rua Felício Jabbur Nasser, n° 935 – Galo Branco – CEP 12247-530
Horário: das 18h00 às 19h30

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Resolução 14/ 2026 de 06 de maio de 2026.
Dispõe sobre a homologação das candidaturas para a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no - Biênio 2026/2028.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007. Após a análise dos registros de candidatura realizada pelo Grupo de Trabalho para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil do CMAS - Biênio 2026/2028 e apresentação aos demais conselheiros em Reunião Ordinária no 06 de maio de 2026, faz saber a relação de candidatos habilitados ao pleito que ocorrerá no dia 29 de maio de 2026 , das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 - Centro, nesta cidade.
Resolve
Art. 1º- Homologar as candidaturas para a eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil - biênio 2026/2028 como segue:
PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)
CANDIDATOS HABILITADOS:
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social
GABRIEL PASCUCCI COELHO DA CRUZ-
Representando o Conselho Regional de Psicologia-SP
Sindicatos:
PRISCILLA C. A. DOS SANTOS
Representando O Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos - SINCOMERCIÁRIOS
SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)
CANDIDATOS HABILITADOS
Usuários da assistência:
PATRICIA DE FÁTIMA PINHEIRO
Representando CRAS VISTA VERDE
WAGNER DE PAULA BENTO
Representando o CRAS CENTRO
LUIZ ALBERTO NUNES DE CARVALHO
Representando o CRAS CENTRO
Movimentos Populares:
TACIANA SILVA MIRANDA BOUERI
Representando Associação de Amigos, moradores e Empreendedores da Região Sul de São José dos Campos
VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA
Representando o Centro Dandara - Promotoras Legais Populares
TERCEIRO FÓRUM (ENTIDADES)
CANDIDATOS HABILITADOS:
Entidades de Proteção Social Básica:
CARINA KELLY RAIMUNDO
Representando a OSC - Nossa Senhora do Rosário
NELCIRA ROSA DA SILVA LIMA
Representando OBRA Social e Assistencial São Lucas
MARIA NEUSA CANTINHO
Representando Casa de Oração Missionários da Luz
RICARDO MAKIKA NICOLAJS KAVALIERIS
Representando a Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI
ALINE VIANA SILVA DE LIMA
Representando Associação Nossa Casa de Acolhida
Entidades de Proteção Social Especial
DENISE FREIRE DE BARROS TEIXEIRA
Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
PAULO VITOR DA SILVA
Representando Associação Casa da Benção Missionária
OLIVIA ESTEVES DE PAULA FERREIRA
Representando a Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR
LUCIANA PEDROZO MACHADO
Representando a Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR
ANA RAQUEL BARBOSA VITAL
Representando a SORRI SJCampos
FABIANE ROBERTA DA SILVA DE CASTRO NUNES
Representando C.T.Boas Novas
ROSIANE PEREIRA CAMPOS
Representando Grupo de Assistência a Dependência Quimica Nova Aurora
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Adriana Maria de Souza Morais
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 15/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da OSC JUMP - Centro Assistencial da Juventude
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 DE MAIO DE 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da OSC JUMP-Centro Assistencial da Juventude, CNPJ 16.670537/0001-07 situada a Rua Cisne 121 - Jd. Satélite - CEP 12.230-140- São José dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Adriana Maria de Sousa Morais
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20433/2026 Data de Protocolo: 16/02/2026 CEVS: 354990401-466-000068-1-5 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MEDICLINK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 64.909.909/0001-40 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 107 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: JANAINA SILVA CRUZ CPF: 46205597845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20426/2026 Data de Protocolo: 16/02/2026 CEVS: 354990401-464-000495-1-4 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MEDICLINK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 64.909.909/0001-40 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 107 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: JANAINA SILVA CRUZ CPF: 46205597845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20428/2026 Data de Protocolo: 16/02/2026 CEVS: 354990401-464-000496-1-1 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MEDICLINK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 64.909.909/0001-40 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 107 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: JANAINA SILVA CRUZ CPF: 46205597845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20429/2026 Data de Protocolo: 16/02/2026 CEVS: 354990401-464-000497-1-9 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MEDICLINK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 64.909.909/0001-40 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 107 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: JANAINA SILVA CRUZ CPF: 46205597845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20430/2026 Data de Protocolo: 16/02/2026 CEVS: 354990401-464-000507-1-7 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MEDICLINK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 64.909.909/0001-40 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 107 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: JANAINA SILVA CRUZ CPF: 46205597845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20432/2026 Data de Protocolo: 16/02/2026 CEVS: 354990401-464-000499-1-3 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MEDICLINK IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 64.909.909/0001-40 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 sala 107 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: JANAINA SILVA CRUZ CPF: 46205597845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121812 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111695/2017-7 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-477-000129-1-2 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: JOSE EDSON DE LIMA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 52.717.527/0001-35 Endereço: Avenida JOSÉ FRANCISCO MARCONDES, 277 JARDIM SÃO VICENTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-350 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON BENEDITO DE LIMA CPF: 25951419883 Resp. Técnico: EDSON BENEDITO DE LIMA CPF: 25951419883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101598/2014-49 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-477-000724-1-9 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0080-65 Endereço: DOS LÍRIOS, 569 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: CAMILA MAIA VILELA PACHECO CPF: 11723570648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93011 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 32997521890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56630/2016-14 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 354990401-863-000475-1-1 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 03.667.884/0005-54 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 999 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 12534185861 Resp. Técnico: JULIANA JACOB DE OLIVEIRA ARISAWA CPF: 21480651818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68502 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE CEZAR IMMESI BOZZO CPF: 24579706870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65089 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA SATIE FERREIRA UENO CPF: 29830501817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87848 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA COSTA FERRANTE CRUZ CPF: 21822825806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79167/2016-26 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-477-000281-1-8 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0396-10 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 54 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: ANGELICA ELISA VIEIRA SERODIO CPF: 36389553897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56930 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE FERREIRA DA SILVA CPF: 33803865883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64484 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108973/2017-6 Data de Protocolo: 17/03/2026 CEVS: 354990401-325-000010-1-5 Data de Validade: 16/04/2027 Razão Social: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 06.876.242/0001-20 Endereço: ENG JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO , 360 QD 11 COND ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: JIVAGO AUGUSTO GONCALVES DE ALMEIDA CPF: 27053525899 Resp. Técnico: JOSE EDUARDO BARBOSA CPF: 56312237672 CBO: 02410 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601877819 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102160/2023-2 Data de Protocolo: 12/02/2026 CEVS: 354990401-863-004403-1-0 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: SOUZA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 42.820.587/0001-25 Endereço: Rua BACABAL, 140 sala 72 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LEONARDO APARECIDO SOUZA CPF: 21468817809 Resp. Técnico: DIEGO LEONARDO APARECIDO SOUZA CPF: 21468817809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102978 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA VITORIA CURSINO CERQUEIRA SOUZA CPF: 45618002809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136088 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82018/2019-6 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354990401-863-003461-1-0 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9045 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-580 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: ROSANGELA HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS CPF: 04572946809 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53989 UF:SP Resp. Técnico: ALINE APARECIDA BARRETO DA SILVA LEDERER CPF: 22963425821 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156557 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82006/2019-6 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354990401-863-003462-1-7 Data de Validade: 27/04/2027 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9045 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-580 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: ROSANGELA HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS CPF: 04572946809 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53989 UF:SP Resp. Técnico: ALINE APARECIDA BARRETO DA SILVA LEDERER CPF: 22963425821 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156557 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52245/2020-19 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354990401-477-000710-1-3 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0054-73 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 734 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: ROBSON GONÇALVES DE SOUZA CPF: 29545671807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66881 UF:SP Resp. Técnico: DIVA MARIA FRANCA DE SOUZA CPF: 50445344806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121964 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS PEREIRA CATELANI CPF: 33267397880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118040 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104563/2020-22 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-477-000726-1-3 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0095-41 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4520 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: DANIELA ANDRADE CPF: 36699698885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61561 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO GEROLIN CPF: 46208415870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116489 UF:SP Resp. Técnico: THAINA DE SOUZA VON ANCKEN CPF: 47130505800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33512/2025-3 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-477-000814-1-8 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0251-56 Endereço: PAPA JOÃO PAULO II, 300 sala 1 pav terreo Urbanova VI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-597 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: JANDERSON ARAUJO DOS SANTOS CPF: 06139987580 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121152 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA FISCHER DE OLIVEIRA CPF: 11020549840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18020 UF:SP Resp. Técnico: ANGELICA CAROLINA SAVELIS RODRIGUES CPF: 41019094826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101695 UF:SP Resp. Técnico: SONIA TEREZINHA BELOTTI PAZ CPF: 15962353811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18036 UF:SP Resp. Técnico: TANISE VITORELLO ZANETTE CPF: 98593200044 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56550 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44152/2025-0 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-863-004873-1-7 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: K R P SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 34.079.712/0001-60 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 704 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA RACHID PEREIRA CPF: 08536688688 Resp. Técnico: KARLA RACHID PEREIRA CPF: 08536688688 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44170/2025-0 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-863-004874-1-4 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: K R P SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 34.079.712/0001-60 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 704 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA RACHID PEREIRA CPF: 08536688688 Resp. Técnico: KARLA RACHID PEREIRA CPF: 08536688688 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173211 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129475/2016-18 Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354990401-861-000395-1-9 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: ADALBERTO GILVAN FERNANDES CPF: 07485243632 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 33342872896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93484 UF:SP Resp. Técnico: NACELI ALVES PEREIRA BRAGA DOS SANTOS CPF: 30973001801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1658681 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79096/2023-8 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354990401-464-000335-1-0 Data de Validade: 27/04/2027 Razão Social: A3 MEDICAL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 51.032.780/0001-92 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 43 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO BERNARDO ZARRO HECKMANN CPF: 25886254870 Resp. Técnico: ISADORA GARCIA TAVARES CPF: 48264931855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04273379 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29690/2022-3 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 354990401-863-004072-1-6 CEVS: 354990401-863-004072-1-6 CEVS: 354990401-863-004072-1-6 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: PALOMA DE CARVALHO COSTA CNPJ/CPF: 21667808818 Endereço: Avenida TIVOLI, 140 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 Resp. Técnico: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79612 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11401/2025-0 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354990401-863-004811-1-4 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: SOUZA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 42.820.587/0001-25 Endereço: Rua BACABAL, 140 sala 72 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LEONARDO APARECIDO SOUZA CPF: 21468817809 Resp. Técnico: DIEGO LEONARDO APARECIDO SOUZA CPF: 21468817809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102978 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA VITORIA CURSINO CERQUEIRA SOUZA CPF: 45618002809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136088 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56662/2016-14 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 354990401-863-002671-1-2 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 03.667.884/0005-54 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 999 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 12534185861 Resp. Técnico: JULIANA JACOB DE OLIVEIRA ARISAWA CPF: 21480651818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68502 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE CEZAR IMMESI BOZZO CPF: 24579706870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65089 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA SATIE FERREIRA UENO CPF: 29830501817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87848 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA COSTA FERRANTE CRUZ CPF: 21822825806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29690/2022-3 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 354990401-863-004072-1-6 CEVS: 354990401-863-004073-1-3 CEVS: 354990401-863-004072-1-6 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: PALOMA DE CARVALHO COSTA CNPJ/CPF: 21667808818 Endereço: Avenida TIVOLI, 140 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 Resp. Técnico: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79612 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122109/2016-10 Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 354990401-477-000642-1-1 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: SUPER FARMA FERNANDES E OLIVEIRA DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 26.387.430/0001-00 Endereço: CARIRI, 52 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: ADALBERTO GILVAN FERNANDES CPF: 07485243632 Resp. Técnico: ADALBERTO GILVAN FERNANDES CPF: 07485243632 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: TAMIRES DA SILVA CARDOSO CPF: 40873470877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109164 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116217/2016-31 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354990401-464-000028-1-0 Data de Validade: 17/11/2026 Razão Social: ALLERE VALE COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA CNPJ/CPF: 10.381.270/0001-43 Endereço: AV NOVE DE JULHO, 765 4º ANDAR - SALA 41/42/43/44 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE DE LIMA CPF: 28068330860 Resp. Técnico: JESSICA DOGANI MOYA CPF: 40690553803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.509 UF:SP Resp. Técnico: NATÁLIA CRISTINA RAMOS NEVES CPF: 36240839884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78486/2019-13 Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 354990401-750-000053-1-2 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA CNPJ/CPF: 06.099.229/0080-05 Endereço: PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 157,5 PISTA SUL LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REJANE GOMES MIESSA CPF: 05437779879 Resp. Técnico: ISABELLE FERREIRA CPF: 29058599892 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20118 UF:SP Resp. Técnico: ALDO FRANCISCO ALVES NETO CPF: 32842496809 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:266329809 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA MOSCOSO DE MOURA CPF: 36909864867 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:28668 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA WACHELESKI BROCK GRILLO CPF: 14347115792 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:54593 UF:SP Resp. Técnico: MARIO DOMINGUES DE CASTRO CPF: 07128450890 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:34181 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5134/2017-40 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74 Endereço: DOUTOR NELSON D'AVILA, 202 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS MARQUES NETO CPF: 39075079320 Resp. Técnico: BRUNA PATRICIA MENEZES DA SILVA CPF: 42112495844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110076 UF:SP Resp. Técnico: ANGELITA CECILIA PISA DA SILVA CPF: 28556635806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65621 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELLE CAROLINA DE OLIVEIRA CPF: 34008230823 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67528 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132558/2021-4 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 354990401-872-000036-1-1 Data de Validade: 11/12/2026 Razão Social: ASSOCIACAO CASA DA BENCAO MISSIONARIA CNPJ/CPF: 33.764.944/0001-94 Endereço: DEZESSEIS, 978 Torrão de Ouro II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-843 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR DE SOUZA VIANA CPF: 22365466885 Resp. Técnico: MARIA DO SOCORRO MARCAL MACHADO CPF: 58677437487 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:67674 UF:SP Resp. Técnico: EDER LEANDRO DA SILVA CPF: 31878748866 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:165497 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29667/2013-19 Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 354990401-864-003288-1-2 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0004-10 Endereço: NOVE DE JULHO, 305 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR CPF: 28783421866 Resp. Técnico: LIZANDRA MARIA MARTINS SOARES CPF: 27729025876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116569 UF:SP Resp. Técnico: BERNARDO SANCHES LOPES VIANNA CPF: 10306804778 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181530 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Sucessão.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64928/2013-20 Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 354990401-864-003360-1-7 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A. CNPJ/CPF: 48.963.698/0004-10 Endereço: NOVE DE JULHO, 305 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR CPF: 28783421866 Resp. Técnico: LIZANDRA MARIA MARTINS SOARES CPF: 27729025876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116569 UF:SP Resp. Técnico: BERNARDO SANCHES LOPES VIANNA CPF: 10306804778 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181530 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129338/2025-0 Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 354990401-477-000830-0-3 Data de Validade: 16/04/2026 Razão Social: DROGARIA NOVA FARMA SJC LTDA CNPJ/CPF: 61.366.467/0001-44 Endereço: Avenida DOS EVANGELICOS, 1464 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-060 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE FURLANETTE CPF: 39620372840

Anexos

Secretaria de Governança

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	**113.704,01**		
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**	
1 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	113.704,01	**27**	**01.01.4.4.90.52.12.243.5000.2.501.04.1100000** 1 - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1100000 - GERAL